

DETRAN**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13**

Designar Edilberto Luiz Gruber, RG 285.913.729-72, servidor deste Departamento Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor** de Recursos Humanos, com o cargo de RG nº 8.164.705-4, CPF nº 032.550.110-0, no âmbito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como **fiscal**, e os servidores, Amanda Patricia de Oliveira, RG nº 13.888.211-0, CPF nº 109.099.389-70 e Gustavo Valentim Rejani, R\$ 10.751.017-6, CPF nº 073.539.039-88, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 03/2023, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de sinalização viária urbana em diversos municípios do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Detran/PR.

106278/2023

PORTARIA N.º 1329/2023 – DP/DETRAN

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811/1983,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Samir Rogerio Dias, portador do RG nº 3.540.720-0, como responsável pela operacionalização do Cadastro Informativo Estadual - CADIN, no âmbito da autarquia.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN/PR

106030/2023

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil**COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 051/2023**

Dispensa e Designação para função Agente de Transparência e Ouvidoria da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.596, de 02 de setembro de 2019, que aprovou o Regulamento da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, assim como o previsto no art. 24, parágrafo único, do anexo do Decreto 2.741/2019, que aprova o regulamento da Controladoria-Geral do Estado, bem como o contido no e-protocolo nº 21.102.713-4,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Cap. QOPM Carolina Higino da Costa, RG: 7.253.153-1, da função de Agente de Transparência e Ouvidoria desta Coordenadoria.

Art. 2º Designar a 1º Ten. QOBM Joyce Andressa de Oliveira, RG: 10.561.380-6, função de Agente de Transparência e Ouvidoria desta Coordenadoria, cumulativamente com a função de Coordenadora do Programa Brigadas Escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 29 de setembro de 2023.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

106266/2023

Procuradoria Geral do Estado**Resolução nº 194/2023-PGE**

Altera a composição da Comissão Permanente para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, revisão, retificação e cancelamento das minutas padronizadas, instituída pela Resolução nº 41/2016-PGE

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
759255823**

Documento emitido em 27/10/2023 09:59:18.

Diário Oficial Executivo
Nº 11515 | 03/10/2023 | PÁG. 58

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, legais e regulamentares definidas no art. 5º de 30 de dezembro de 1985, com redação nº 40, de 8 de dezembro de 1987, no art. 14 de 2019, nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 2015, e no art. 3º da Resolução nº 41/2016-

RESOLVE

de acordo com o art. 1º da Resolução nº 086/2023-do Estado, **Allyson Martins Coelho**, RG 8.891.000-1-PR, para ocupar a função de Presidente da Comissão Permanente e incluir o Procurador do Estado, **Renato Andrade Kersten**, RG 5.964.173-5-PR, para integrar, como membro, a Comissão Permanente para Análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, Revisão, Retificação e Cancelamento das Minutas Padronizadas, instituída pela Resolução nº 41/2016-PGE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adnilton José Caetano

Procurador-Geral do Estado, em exercício

106039/2023

Resolução nº 195/2023-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Ações Coletivas – PAC, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §3º da Lei Complementar n. 26/1985, incisos I e XVII da Lei Estadual n. 21.352/2023 e no artigo 4º, inciso III, do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Ações Coletivas – PAC, que atuem com a matéria objeto do protocolo nº 15.792.583-0, nos termos do Despacho n.º 0917/2023-PGE, proferido naquele caderno processual.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adnilton José Caetano

Procurador-Geral do Estado, em exercício

106066/2023

Resolução nº 213/2023-PGE

Designa membros para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5.º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987, e considerando o disposto no e-Protocolo nº 19.900.77-2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado **ADNILTON JOSÉ CAETANO (DG)**, RG nº 5.038.146-3/PR, **GUILHERME SOARES (CGTI)**, RG nº 4.361.327-8/PR, **LILIANE KRUEZTMANN ABDO (SEC)**, RG nº 7.191.691-0/PR e **ANDREA MARGARETE ROGOSLO ANDRADE (CG)**, RG nº 4.524.508-0/PR; e o servidor **LAUDIR RODRIGUES (DGE)**, RG nº 6.138.321-2/PR, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, instituída por meio da Resolução nº 187/2023-PGE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adnilton José Caetano

Procurador-Geral do Estado, em exercício

106375/2023